



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60 /2023**

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22 /2023**



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22 /2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60 /2023**

**PARECER JURÍDICO**

Senhor Prefeito Municipal:

O presente Processo trata da contratação da empresa a empresa MATTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.536.618/0001-36, para realização de show com o Grupo Bochincho, na 45ª Expofeira de Ovinos de Verão, no dia 11/02/2023, com duração de 3 horas, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A contratação, aparentemente, ocorre diretamente com empresa que atua como representante empresarial exclusiva da banda que se pretende contratar, conquanto não conste no processo declaração neste sentido, o que se considera deva ser complementado.

O processo vem instruído com cartazes de shows anteriores da banda, como forma de tentar demonstrar a sua consagração pela opinião pública. Esse critério é questão relacionada às peculiaridades locais e que depende especialmente de uma análise fática, a critério da Secretaria competente. De toda a sorte, ressalta-se que a intenção da lei é possibilitar a contratação de artista cujo reconhecimento seja notório, e não apenas conhecido na região, o que se recomenda seja sempre observado.

Não há, contudo, suficiente justificativa do preço da proposta (art. 72, VIII, da Lei n.º 14.133/21), o que pode ser demonstrado com os valores de contratações anteriores do artista na região, razão pela qual se recomenda a consulta aos sistemas públicos de contratações para conferência desse requisito.

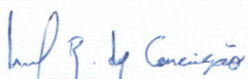
Ademais, constaram integralmente no processo os documentos mencionados no art. 68 da lei n.º 14.133/21, dando conta da regularidade da empresa para a contratação.

Por fim, acerca do próprio objeto da contratação, verifico que o evento em que inserido o pretendido show não é promovido pelo Município e nem sequer consta no calendário de eventos oficiais (lei n.º 1.664/2021), de modo que não há suficiente indicação do interesse público no pleito, especialmente pela falta de razoável justificativa no Termo de Referência, o que se recomenda seja sanado.

Assim, é de se reconhecer o enquadramento do pedido, em tese, na hipótese de dispensa de licitação do art. 74, II, da lei n.º 14.133/21, recomendando-se, porém, seja o processo de contratação complementado com as informações acima mencionadas, apenas sendo formalizada a contratação se inequívoco o interesse público, comprovada a exclusividade do empresário e a adequação dos valores cobrados aos praticados no mercado, nos termos deste parecer.

É o Parecer.

Herval, 09 de fevereiro de 2023.

  
Ismael Rodrigues da Conceição  
Advogado - OAB/RS 97047  
Matricula: 1858.0



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023.

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2023, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da Empresa a empresa MATTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.536.618/0001-36, com sede na Rua Reato Fonseca Neto n.º 195, bairro Canudos, Novo Hamburgo - RS, representada pelo Sr. Alfeu de Mello Mattos, CPF n.º 593.612.040-68, residente em Novo Hamburgo - RS, para realização de show com o Grupo Bochincho, na 45ª Expofeira de Ovinos de Verão, no dia 11/02/2023, com duração de 3 horas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Herval, 09 de fevereiro de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



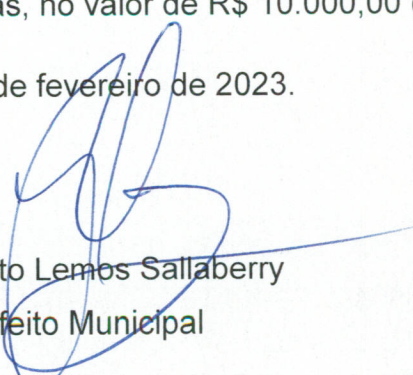
**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22 /2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60 /2023.**

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2023 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa a empresa MATTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.536.618/0001-36, com sede na Rua Reato Fonseca Neto n.º 195, bairro Canudos, Novo Hamburgo - RS, representada pelo Sr. Alfeu de Mello Mattos, CPF n.º 593.612.040-68, residente em Novo Hamburgo - RS, para realização de show com o Grupo Bochincho, na 45ª Expofeira de Ovinos de Verão, no dia 11/02/2023, com duração de 3 horas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Herval, 09 de fevereiro de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO  
Período: 09 / 02  
à 27 / 02 / 2023  
LOCAL MURAL PREFEITURA

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

**Objeto:** contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry e a Empresa a empresa MATTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.536.618/0001-36, com sede na Rua Reato Fonseca Neto n.º 195, bairro Canudos, Novo Hamburgo - RS, representada pelo Sr. Alfeu de Mello Mattos, CPF n.º 593.612.040-68, residente em Novo Hamburgo - RS, para realização de show com o Grupo Bochincho, na 45ª Expofeira de Ovinos de Verão, no dia 11/02/2023, com duração de 3 horas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, desporto e Lazer  
Cat. Econ. 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO Nº 23 /2023

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a empresa MATTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.536.618/0001-36, com sede na Rua Reato Fonseca Neto n.º 195, bairro Canudos, Novo Hamburgo - RS, representada pelo Sr. Alfeu de Mello Mattos, CPF n.º 593.612.040-68, residente em Novo Hamburgo - RS, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto da contratação pactuada neste instrumento contratual é a prestação do serviço de show com o Grupo Bochincho, na 45ª Expofeira de Ovinos de Verão, no dia 11/02/2023, com duração de 3 horas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Show descrito nesta Cláusula deverá ter início às 23h e será realizado no Sindicato Rural de Herval, situada na Rua quinze de novembro nº 310 – Centro - Herval/RS - CEP: 96.310-000.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O contrato permanecerá vigente por até 30 dias após a sua assinatura, ou até o exaurimento de seu escopo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço total ajustado pela contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, atestada através de Memorando Interno da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, acompanhado de NF (nota fiscal).

**CLÁUSULA QUARTA:** Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.  
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ  
Fonte do Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos

**CLÁUSULA QUINTA:** As partes se obrigam ao cumprimento das condições estabelecidas neste contrato, observando a legislação aplicável e o seguinte rol de obrigações:

a) Do contratante:

ALFEU DE MELLO  
MATTOS:593612  
04068

Assinado de forma digital  
por ALFEU DE MELLO  
MATTOS:59361204068  
Dados: 2023.02.13  
15:30:34 -03'00'

- I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;
- II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato;
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestando as notas fiscais/faturas e recibos para fins de pagamento;
- IV - Aplicar ao CONTRATADO as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- V – Comunicar oficialmente ao CONTRATADO quaisquer falhas ocorridas, que retardem ou impeçam a regular execução do contrato;
- VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

p) Da contratada:

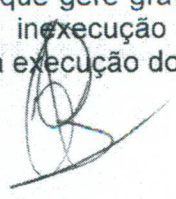
- I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as obrigações desta seção e demais determinações do CONTRATANTE;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre a realização dos serviços contratados;
- III – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante, também prestando informações, sob sua responsabilidade;
- IV – Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
- V – Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão;
- VI – Responsabilizar-se pela montagem e ligação dos equipamentos de som e instrumentos musicais empregados para a execução do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso ou interrupção injustificados na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase ou interrompa injustificadamente a execução dos serviços.

  
ALFEU DE MELLO  
MATTOS:593612  
04068

Assinado de forma digital  
por ALFEU DE MELLO  
MATTOS:59361204068  
Dados: 2023.02.13  
15:31:07 -03'00'

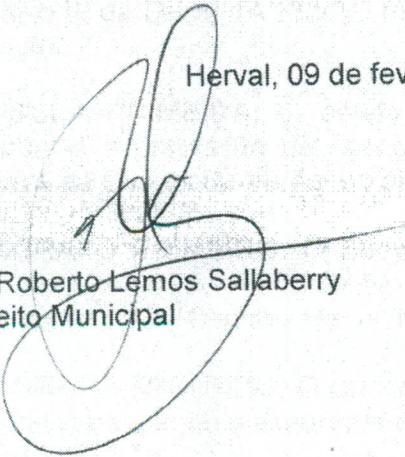
**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado, na forma do art. 117 da Lei n.º 14.133/21, por fiscal devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**CLÁUSULA OITAVA:** O CONTRATADO compromete-se a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização será considerada como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.

**CLÁUSULA NONA:** Poderá o CONTRATANTE rescindir o CONTRATO, a qualquer tempo, se houver comprovado e superior interesse público, bem como se estiver comprovada a ocorrência de alguma das hipóteses dos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21, sem prejuízo de outras disposições legais que ocasionem a rescisão.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 09 de fevereiro de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

ALFEU DE  
MELLO  
MATTOS:593  
61204068

Assinado de forma  
digital por ALFEU DE  
MELLO  
MATTOS:59361204068  
Dados: 2023.02.13  
15:16:58 -03'00'

Alfeu de Mello Mattos  
Representante da Contratada



**Memorando 274/2023**

Responder apenas via 1Doc

Anita H. **SMCTEL**

Para

**SMA - Secretaria...**

A/C Sabrina S.

CC

6 setores envolvidos

**SMCTEL****SMA****SMF****SMF-DC-DES****GP****SMAJ**

03/02/2023 12:05

**Contratação Grupo Bochincho**

Pelo presente solicito a contratação de Mattos e Cia LTDA para show do Grupo Bochincho 45º Expofeira de Ovinos de Verão no dia 11/02/2023 com duração de 3hs. orçamento, termo de referência e cartazes em anexo.

Fonte de Recurso: Livre

Fiscal de contrato: Anita Hoffmann

Obs: Pedimos que a contratação seja por inexigibilidade de licitação, por ser tratar de um grupo consagrado na região.

**Anita Hoffmann**

Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

<a href="#">25267159_6005_468c_b689_d491431c7206.jfif</a> (109,67 KB)	0 downloads
<a href="#">2abf78c4_fc14_4f72_aae8_5fa5a9228ab4.jfif</a> (60,71 KB)	1 download
<a href="#">bad01d87_5479_4fa9_a563_cafc315acb20.jfif</a> (82,30 KB)	0 downloads
<a href="#">certidao_17_.pdf</a> (89,99 KB)	1 download
<a href="#">certidao_18536618000136.pdf</a> (84,03 KB)	1 download
<a href="#">Certidao_18536618000136.pdf</a> (78,03 KB)	1 download
<a href="#">CERTIDAO_PREF_MATTOS.pdf</a> (92,46 KB)	1 download
<a href="#">CNPJ.pdf</a> (1,09 MB)	1 download
<a href="#">ff0d8361_8c00_4c4a_a81a_0cc768122453.jfif</a> (115,62 KB)	0 downloads
<a href="#">FGTS.pdf</a> (693,15 KB)	1 download
<a href="#">ORC_AMENTO_BOCHINCHO_230125ass.pdf</a> (135,32 KB)	1 download
<a href="#">WhatsApp_Image_2023_01_31_at_17_51_32.jpeg</a> (60,71 KB)	0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 1- 274/2023**

03/02/2023 16:14

(Encaminhado)

Anita H. SMCTEL

SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

retifico fonte de recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos.  
segue em anexo termo.

Termo\_Bochincho.docx (85,59 KB)

3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/02/2023 16:33:41

Sabrina Echeverria Dos Santos SMA solicitou a assinatura de Anita Silva Hoffmann em  
Memorando 274/2023 .

Assinado

03/02/2023 16:46:52

Anita Silva Hoffmann SMCTEL assinou digitalmente Memorando 274/2023 com o certificado  
ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46 conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 2- 274/2023**

03/02/2023 17:10

(Encaminhado)

Sabrina S. SMA

SMF - Secretaria...

CC

**Observação:** Faltou anexar o termo de referência para o serviço, sem  
prejuízo ao processo encaminhado para continuidade.

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Inexigibilidade

Fornecedor: **MATTOS & CIA LTDA - CNPJ 18.536.618/0001-36**

Valor: R\$ 10.000,00

—  
At.te.

**Sabrina Echeverria Dos Santos**  
*Secretária Municipal de Administração*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/02/2023 17:10:58

Sabrina Echeverria Dos Santos SMA arquivou.

03/02/2023 17:10:58

Sabrina Echeverria Dos Santos SMA parou de acompanhar.

03/02/2023 17:11:09

Sabrina Echeverria Dos Santos SMA assinou digitalmente Memorando 2- 274/2023 com o  
certificado SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 conforme MP nº  
2.200/2001 .

**Despacho 3- 274/2023**

06/02/2023 09:15

(Encaminhado)

Segue em anexo, termo de referencia em Pdf.

Anita H. SMCTELSMA - Secretaria...

CC

—  
**Anita Hoffmann***Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*[Termo Bochincho.pdf](#) (437,68 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/02/2023 09:15:38

Anita Silva Hoffmann SMCTEL assinou digitalmente **Memorando 3- 274/2023** com o certificado **ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46** conforme MP nº 2.200/2001.**Despacho 4- 274/2023**

06/02/2023 09:52

(Encaminhado)

Encaminhado para continuidade do processo.

Sabrina S. SMASMF - Secretaria...

CC

—  
**At.te.****Sabrina Echeverria Dos Santos***Secretária Municipal de Administração*Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/02/2023 09:52:00

Sabrina Echeverria Dos Santos SMA arquivou.

06/02/2023 09:52:00

Sabrina Echeverria Dos Santos SMA parou de acompanhar.**Despacho 5- 274/2023**

06/02/2023 19:24

(Encaminhado)

Em atenção ao despacho de nº 2, informo que possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Luis S. SMFSMF-DC-DES - Des...

CC

Encaminhado ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

—  
**Luis Antonio Saraiva***Secretário Municipal da Fazenda*Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/02/2023 19:25:00

Luis Antônio Saraiva SMF assinou digitalmente **Memorando 5- 274/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001.

06/02/2023 19:25:01

Luis Antônio Saraiva SMF arquivou.

06/02/2023 19:25:01

Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.**Despacho 6- 274/2023**

07/02/2023 16:26

(Encaminhado)

Monica M.

**SMF-DC-DES****GP - Gabinete do...**

A/C Ildo S.

CC

**Encaminhamento despesa orçamentária nº 1655, para autorizar emissão de empenho.****Mônica de Freitas Martins**

Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

07/02/2023 16:27:04

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** assinou digitalmente **Memorando 6- 274/2023** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF **985.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

07/02/2023 16:27:09

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** arquivou.

07/02/2023 16:27:09

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.**Despacho 7- 274/2023**

09/02/2023 09:28

(Encaminhado)

Ildo S. **GP****SMAJ - Secretari...**

CC

Encaminhamento para análise jurídica e prosseguimento do processo.

Att.

**Ildo Roberto Lemos Sallaberry**

Prefeito

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

09/02/2023 09:28:23

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.

09/02/2023 09:28:23

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.

09/02/2023 09:28:36

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 7- 274/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF **183.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

09/02/2023 10:19:11

Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** arquivou.

09/02/2023 10:19:11

Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** parou de acompanhar.



## Memorando 274/2023

---

**De:** Anita H. - SMCTEL

**Para:** SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Sabrina S.

**Data:** 03/02/2023 às 12:05:18

**Setores envolvidos:**

SMA, SMCTEL

### Contratação Grupo Bochincho

Pelo presente solicito a contratação de Mattos e Cia LTDA para show do Grupo Bochincho 45º Expofeira de Ovinos de Verão no dia 11/02/2023 com duração de 3hs. orçamento, termo de referência e cartazes em anexo.

Fonte de Recurso: Livre

Fiscal de contrato: Anita Hoffmann

Obs: Pedimos que a contratação seja por inexigibilidade de licitação, por ser tratar de um grupo consagrado na região.

**Anita Hoffmann**

*Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*

**Anexos:**

25267159\_6005\_468c\_b689\_d491431c7206.jfif

2abf78c4\_fc14\_4f72\_aae8\_5fa5a9228ab4.jfif

bad01d87\_5479\_4fa9\_a563\_cafc315acb20.jfif

certidao\_17\_.pdf

certidao\_18536618000136.pdf

Certidao\_18536618000136.pdf

CERTIDAO\_PREF\_MATTOS.pdf

CNPJ.pdf

ff0d8361\_8c00\_4d4a\_a81a\_0cc768122453.jfif

FGTS.pdf

ORC\_AMENTO\_BOCHINCHO\_230125ass.pdf

WhatsApp\_Image\_2023\_01\_31\_at\_17\_51\_32.jpeg



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.536.618/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013	
NOME EMPRESARIAL MATTOS & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RENATO FONSECA NETO	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.548-007	BAIRRO/DISTRITO CANUDOS	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCAS@MATTOSECIA.COM.BR	TELEFONE (51) 2101-1744		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 08:53:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: ANITA SILVA HOFFMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/12D0-3870-0555E-E83E> e informe o código 12D0-3870-0555E-E83E





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MATTOS E CIA LTDA**

CNPJ base: **18.536.618/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **31 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/3/2023.

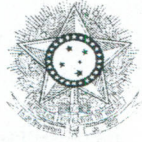
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22828395**  
Autenticação: **32904892**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.536.618/0001-36

Certidão nº: 4515150/2023

Expedição: 31/01/2023, às 08:57:06

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.536.618/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATTOS & CIA LTDA**  
**CNPJ: 18.536.618/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:40:08 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: **FF53.F27E.4F92.B4A3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**  
**ESTADO RIO GRANDE DO SUL**  
Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Autenticidade:  
WGT211201-2765-VTCULBJWPAHAJ-6

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 13700/2022

**Identificação do Contribuinte**

Nome: **MATTOS & CIA LTDA ME** Código Único: 4437225  
Endereço: **Rua CORTE REAL, 61, SALA 301 - CENTRO - Novo Hamburgo - RS**  
CNPJ/CPF: **18.536.618/0001-36**

CERTIFICO que, inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvado ao Município de Novo Hamburgo o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Novo Hamburgo, 15 de agosto de 2022

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93548-013

Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3097-9400

[www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br)

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.536.618/0001-36  
**Razão Social:** MATTOS E CIA LTDA ME  
**Endereço:** R CORTE REAL 61 / CENTRO / NOVO HAMBURGO / RS / 93410-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2023 a 01/03/2023

**Certificação Número:** 2023013102054286829700

Informação obtida em 31/01/2023 08:56:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Assinado por 1 pessoa: ANITA SIL VA HOFFMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/12D0-3870-055E-E83E> e informe o código 12D0-3870-055E-E83E





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

<b>1 – OBJETO</b>
Contratação de Show para 45ª EXPOFEIRA DE OVINOS DE VERÃO
<b>2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO</b>
1- Show com grupo Bochincho, com duração de 3hs;
<b>3 – JUSTIFICATIVA</b>
A contratação se faz necessária para animar o evento.
<b>4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>Órgão:</b> Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer
<b>Fonte de Recurso:</b> 1500 Recursos não vinculados de impostos
<b>5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA</b>
1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência no Sindicato Rural de Herval, situada na Rua quinze de novembro nº 310 – Centro - Herval/RS - CEP: 96.310-000 no horário das 23Hs do dia 11/02/2023.
<b>6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO</b>
1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações no dia 11/02/2023.
2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal).
<b>7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)</b>
1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de <b>inexigibilidade de licitação</b> , desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.
<b>8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.
<b>9- PESQUISA DE PREÇO</b>
1- A contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação por se tratar de um grupo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

renomado na região.

**10- VALOR ESTIMADO**

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 10.000,00.**

**11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS**

- 1 - Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também à cópia de documento de identificação para conferência);
- 2 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da Receita Federal, Estadual e Municipal);
- 4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);

**12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

Anita Silva Hoffmann – Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

DATA: 03/02/2023.

---

Anita Hoffmann  
Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer



QUI **12** PARQUE ABRAAO  
17º RODEIO DE CAPIVARI DO SUL

SEX **13** SALÃO DO LICO  
CAMPO DAS ARMADAS ITAPUÃ VIAMÃO

SÁB **14** REI DO BAILÃO  
CAPÃO DA CANOA

DOM **15** GALPÃO DA AMIZADE  
PORTO ALEGRE



PRÓXIMOS  
SHOWS



# NESTA SEXTA

27 JAN

**RITMO**

*Pub bar & Periscaria*

RESERVAS 51 99759-3911

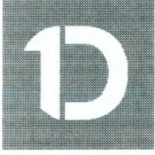


# ROCHINHA

ELES 10\$ ELAS FREE

RS-020, n° 7562 PDA.76 Gravataí





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 482B-274C-F2DF-C8CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANITA SILVA HOFFMANN (CPF 019.XXX.XXX-46) em 06/02/2023 09:15:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/482B-274C-F2DF-C8CB>



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

Razão Social da Empresa:	MATTOS E CIA LTDA
Endereço:	RUA CORTE REAL 61/301 CENTRO NOVO HAMBURGO / RS
CNPJ: ( x ) CPF: ( )	18.536.618/0001-36

Descrição do Objeto:	Show com Grupo Bochincho, na 45ª Expofeira de Ovinos de Verão, no dia 11/02/2023, com duração de 3hs.
----------------------	---

ITE M	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL R\$
01	Show com Grupo Bochincho - Duração de 03h.	01	10.000,00

Valor total da proposta:	R\$ 10.000,00
--------------------------	---------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Alfeu De Mello Mattos
CPF do Representante Legal	593.612.040.68
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	Leandro Sparremberger 051.98236.0032
Data:	24/01/23
Validade da Proposta:	30 dias

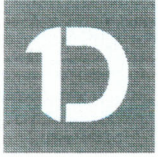
ALFEU DE MELLO  
MATTOS:5936120406

Assinado de forma digital por  
ALFEU DE MELLO  
MATTOS:59361204068  
Dados: 2023.01.24 14:10:21 -03'00'

8

Carimbo e assinatura da empresa





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12D0-3870-055E-E83E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANITA SILVA HOFFMANN (CPF 019.XXX.XXX-46) em 03/02/2023 16:46:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/12D0-3870-055E-E83E>

**MATTOS E CIA LTDA – 18.536.618/0001-36**

Mattos & Cia Ltda, CNPJ nº 18536.618/0001-36, sediada à R. Corte Real 61/301, Centro, Novo Hamburgo/RS.

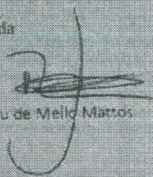
DECLARA, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: a empresa emprega menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Novo Hamburgo, 25 de agosto de 2022.

Empresa: Mattos & Cia Ltda

Representante Legal: Alfeu de Melo Mattos



## Memorando 3- 274/2023

---

**De:** Anita H. - SMCTEL

**Para:** SMA - Secretaria Municipal de Administração

**Data:** 06/02/2023 às 09:15:06

**Setores envolvidos:**

SMA, SMF, SMCTEL

### Contratação Grupo Bochincho

Segue em anexo, termo de referencia em Pdf.

—  
Anita Hoffmann

*Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*

**Anexos:**

Termo\_Bochincho.pdf